ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 268 /GAB/PMMA/2024.

Ministro Andreazza/RO, 27 de agosto de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em 28-08-2024

Ministro Andreazza/RO, 27 de agosto de 2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.077 /PMMA/2024

Exma. Sra. Presidente.
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)**, para complementar o programa de alimentação saudável da Merenda Escolar nas cinco escolas do município, uma vez que houve um aumento nos preços da merenda, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.077 PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$** 150.000**,00(**Cento e cinquenta mil **reais),** para complementar o programa de alimentação saudável da Merenda Escolar nas cinco escolas do município, uma vez que houve um aumento nos preços da merenda, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	**12**	**368**	**0062**	**2**	**070**	**3.3.90.30.00.00**	**25000000**	**R$**
PMMA/ SEMED	Educação	Educação Básica	Suporte complementar à educação FNDE	Atividade	Alimentação saudável- merenda escolar	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos – exercícios anteriores	150.000,00
							Total	**150.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.912.236,83	7.038.061,45
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.001.223,79	37.643,87
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	226.667,14	124.910,51
550 - Transferência do Salário-Educação	62.422,66	22.508,15
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.356,82	5.936,56
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	-1.086,20	100.632,87
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.340,95	-10.768,88
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	2.775,93	541.309,52
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	256.839,64	132.001,96
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.599.196,55	2.301.384,74
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	329.677,94	414.205,32
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	29.733,70	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	121.613,98	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	90.135,21
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,28	-234.977,98
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	162.164,81	74.886,58
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	52.475,89	-43.091,17
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.518,84	50.810,14
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	86.294,88	100.439,89
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	430.701,80	-3.700,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.763,14	251.464,97
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.566.277,00	560.804,95
706 - Transferência Especial da União	2.636.551,05	746.056,91
710 - Transferência Especial dos Estados	33.072,05	69.282,73
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.270,74	26.452,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	248.311,06	37.160,38
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	138,61	125,77
899 - Outros Recursos Vinculados	14.804,37	13.437,56
TOTAL	16.963.344,25	12.447.114,67